OS PADRÕES INTERAMERICANOS E O SISTEMA PÚBLICO TRABALHISTA NO BRASIL: CAMINHOS PARA A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR

THE INTER-AMERICAN STANDARDS AND THE PUBLIC LABOR SYSTEM IN BRAZIL: PATHS TO WORKER'S PROTECTION

Renan Bernardi Kalil

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Procurador do Trabalho. Contato: renan.kalil@gmail.com. Endereço: Rua Harmonia, 765 – apt. 142, Sumarezinho, CEP 054350-000, São Paulo (SP).

Resumo: O ano de 2017 foi emblemático para o direito do trabalho no Brasil, com a aprovação da lei da terceirização e da reforma trabalhista. Nesse mesmo ano, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu uma sentença paradigmática no caso *Lagos del Campo v. Peru* e abriu espaço para examinar violações aos direitos trabalhistas de forma inédita pelos órgãos do sistema interamericano. O objetivo deste artigo é tratar do desenvolvimento de padrões trabalhistas pela Corte Interamericana e fazer um estudo exploratório para sistematizar os parâmetros das obrigações estatais já estabelecidos pelo Tribunal.

Palavras-chave: direito do trabalho; direitos humanos; Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Abstract: The year 2017 was emblematic for labor law in Brazil, with the approval of the outsourcing law and the labor law reform. In that same year, the Inter-American Court of Human Rights issued a paradigmatic judgment in the case Lagos del Campo v. Peru and opened space to examine labor rights violations in an unprecedented way by the bodies of the Inter-American system. The purpose of this article is to address the development of labor standards by the Inter-American Court and to make an exploratory study to systematize the parameters of state obligations already established by the Court.

Keywords: labor law; human rights; Inter-American Court of Human Rights